



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA DE PESSOAL Nº 100/GR/UFFS/2026, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026

A REITORA EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, considerando os Art. 95 e 96-A da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e a Resolução nº 102/CONSUNI/UFFS/2022

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Afastamento para Capacitação à servidora LUCIMAR MARIA FOSSATTI DE CARVALHO, Professora do Magistério Superior, Siape nº 1809676, sem prejuízo dos vencimentos do cargo, para realizar Pós-Doutorado, em regime de cooperação acadêmica, no Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC) em Florianópolis - SC e no Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Federal de Mato Grosso (UFMT), em Cuiabá - MT, no período de 01/03/2026 a 28/02/2027, Processo nº 23205.034096/2025-75.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

SANDRA SIMONE HOPNER PIEROZAN
Reitora em exercício